



**Conselho Fiscal do Fundo de Previdência
dos Servidores Municipais de Cubatão
Estado de São Paulo
Biênio 2017/2019**

484º da Fundação do Povoado

68º da Emancipação

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos 04 (quatro) dias do mês de abril do ano de 2017, às 10:00 horas nas dependências da Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão, foi realizada **reunião ordinária** do Conselho Fiscal do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão. Compareceram os conselheiros **Antonio Jorge dos Santos**, **Ana Maria Rodrigues de Oliveira** e **Edmilson Machado Gomes**, bem como o suplente **Marcus Marcelo Passarelli**. Iniciada a reunião com a leitura dos artigos 75 e 76 da Lei 3.039, de 02 de dezembro de 2005, com texto referente ao Conselho Fiscal acima mencionado. Para o cargo de Presidente por unanimidade foi eleita a senhora Ana Maria Rodrigues de Oliveira, para o período de 17 de março de 2017 a 16 de março de 2019. Tendo em vista a **inexistência de Regimento Interno** conforme previsto no art. 76, inciso I, por deliberação deste conselho solicitamos cópia e respectivo envio através de e-mail aos atuais membros, do Regimento Interno do Conselho Fiscal existente no COFISCASM. Ainda no mesmo sentido cópia do Regimento Interno do Conselho Administrativo do Fundo de Previdência. Solicitamos **URGÊNCIA** no atendimento, tendo em vista o momento grave por que passamos. Com a palavra o conselheiro Antonio Jorge dos Santos, que solicitou estudos referentes aos artigos 72 até 76 da Lei 3.039/2005, para eventuais alterações. Como é de conhecimento público, o funcionalismo cubatense encontra-se em Greve Geral para ver mantido os seus direitos adquiridos desde a promulgação da Lei Orgânica do Município em abril de 1990. Nos projetos apresentados pelo Poder Executivo, um se refere ao Fundo de Previdência – PL 036/2017. Tendo em vista as exigências da Lei Federal 9717/98 e portarias editadas para sua regulamentação 402/2008 e 403/2008, requeremos que seja colocado a disposição deste conselho, no prazo máximo de **72 Horas**, o contrato do atuário e o respectivo estudo atuarial que embasou a propositura de mencionado PL 036/2017. Destacamos que todas as reuniões ordinárias deste conselho serão realizadas na primeira terça-feira do mês a partir das 10:00h. Fica convocada a Chefe do Departamento de Contabilidade para a próxima reunião ordinária (02/05/2017) onde a mesma deverá apresentar a peça orçamentária para o exercício de 2017. Por fim, solicitamos que seja colocado a disposição deste conselho na próxima reunião ordinária os



**Conselho Fiscal do Fundo de Previdência
dos Servidores Municipais de Cubatão
Estado de São Paulo
Biênio 2017/2019**

484º da Fundação do Povoado

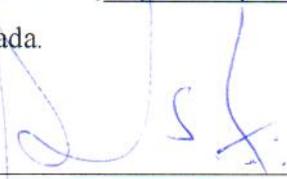
68º da Emancipação

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

processos referentes as dívidas existentes com o fundo de previdência dos seguintes órgãos: Prefeitura Municipal de Cubatão, Câmara Municipal de Cubatão, Companhia Municipal de Trânsito e Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão. Sem mais para tratar, deu-se por encerrada a reunião, às 11:00 e eu Rafael Henriques Silva, Rafael Henriques Silva secretariei a presente reunião que vai por mim e por todos assinada.



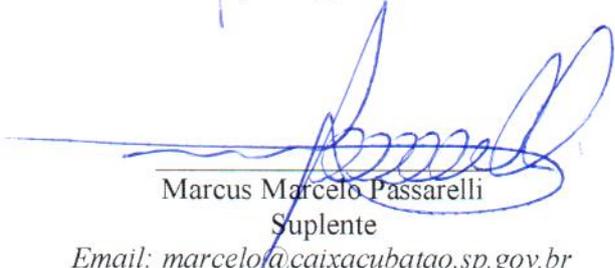
Ana Maria Rodrigues de Oliveira
Presidente
Email: abelhinha.cub@ig.com.br



Antonio Jorge dos Santos
Conselheiro
Email: joreb@terra.com.br



Edmilson Machado Gomes
Conselheiro
Email: edmilsongomes3@gmail.com



Marcus Marcelo Passarelli
Suplente
Email: marcelo@caixacubatao.sp.gov.br